



MAGAZINE

phoenix

apreiv

Edição Nº XIX - Ano X

www.sindepolbrasil.com.br



Mais um ano de conquistas!

One more year of achievements!

Sumário

Tecnologia / Technology

Provas Digitais e Justiça 2.0 Considerações sobre a regulamentação da internet e os aspectos probatórios <i>Digital Evidence and Justice 2.0 Considerations on the Internet regulation and evidentiary aspects</i>	36
--	----

Defesa Pessoal / Self Defense

Defesa Pessoal Policial <i>Police Self Defense</i>	40
---	----

Opinião / Opinion

Mensalão <i>Mensalão</i>	43
-----------------------------	----

A Polícia Federal precisa de líderes para <i>The FP needs leaders</i>	47
--	----

Reestruturação na Polícia Federal <i>Restructuring in the Federal Police</i>	48
---	----

Moeda Virtual <i>Virtual Currency</i>	52
--	----

Defesa Nacional / National Defense

Policiamento Tribal na Fronteira Amazônica e Defesa Nacional	58
--	----

Reflexão / Reflection

O sentimento sobre as reflexões a propósito do assassinato do Delegado de Polícia Federal, Dr. Helio Romão <i>A thought on the reflections regarding the murder of brazilian Federal Police Marshal Dr. Helio Romão</i>	68
--	----

EXPEDIENTE

SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL



Diretoria Executiva

Presidente: DPF JOEL ZARPELLON MAZO
Vice-Presidente: DPF IVAN ROSA MARQUES
Secretária Geral: DPF MARIA DA GLÓRIA C. DOS SANTOS
Secretário Geral Adjunto: DPF ROBERTO MAIA
Diretor Financeiro: DPF RONALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo: DPF EUDES DA SILVA CARNEIRO
Diretor Administrativo Adjunto: DPF VANTUÍL LUIZ CORDEIRO
Diretor Jurídico: DPF GEOVANE VERAS PESSOA
Diretor Jurídico Adjunto: DPF SEBASTIÃO JOSÉ LESSA
Diretor de Comunicação Social: DPF DANIEL DE O. SANTOS
Diretor de Comunicação Social Adjunto: DPF FRANCISCO LEITE SERRA AZUL NETO
Diretor Parlamentar: DPF ELIAS INACIO DE SOUZA
Diretor Parlamentar Adjunto: DPF DIVALDO SILVA SOARES
Suplentes:
1º Suplente: DPF MARIA DO SOCORRO SANTOS NUNES TINOCO
2º Suplente: DPF WENDERSON BRAZ GOMES
3º Suplente: DPF VIVIANE DA ROSA

Conselho Fiscal:

Presidente: DPF JOÃO MARTINS

Membros:

DPF PAULO LICHTE DE OLIVEIRA e DPF JOMAR BARBOSA PINTO

Suplente:

1º Suplente: DPF MARIA DAS GRAÇAS MALHEIROS MONTEIRO
2º Suplente: DPF PAULO GUSTAVO DE MAGALHÃES PINTO
3º Suplente: DPF JOÃO BATISTA CAMPELO

Delegados regionais Sindicais Nacionais:

Wal Goulart de Macêdo Santana; Luis Wagner Mota Sales; José Alan CardekBarbosa Costa; Juverino Guerra Filho; Roberto Felipe de Araújo Porto; Judas Thadeu de Vasconcelos Pereira; Luiz Mauro Giestas; André Luiz Martins Epifânio; Regiane Martinelli; Orlando Moreira Nunes; Hélio do Amaral; Marcos Van Der Veen Cotrim; Sérgio Lúcio Mar dos Santos Pontes; Dorgival Pagliaro; Márcio Valério de Souza; Flávio Leite Ribeiro; Ildo Raimundo rosa; Geovane Veras Pessoa; Gilberto de Moraes Castro; Hélio Afonso Dias Leite; Loredano de Oliveira Pontes; Osmar Tavares de Melo; Rita de Cássia Sanches do Amor Divino; Willian Nascimento Santos.

SEDE: SAS QD. 05 Bloco K Ed. OK Office Tower Salas 404 e 405 - Brasília/DF - CEP: 70070-050
Telefone: (61) 3223-3633 Fax: (61) 3321-8054
E-mail: sindepol@sindepol.org.br

Edição Nacional e Internacional Periodicidade: Trimestral

MAGAZINE

phoenix
31 21 1571

Direção Geral - Edson de Magalhães Pinto
Diretora de Produção - Silvia Cristina Arcari
Direção Jurídica - Fabiana Villela Amaro
Direção Comercial - Marcelo Eduardo Jungo
Secretária Executiva - Flávia Araújo
Jornalista Responsável - Andrea Viegas de Lima-DRT-DF 4626
Fotografia - ACS/Sindepol - Agência Câmara - Ass. Com. Qualicorp - Diogo Xavier - CS/IPA Brasil 27 - Marcelo Andrade Noelson Marques - Canal Produções - Raphael Rodrigues
Criação e Diagramação - Rosana Cristina da Cruz
Tradução - Intellbusiness Soluções Empr. e Serviços Ltda.
Revisão - Andrea Viegas de Lima
Impressão - Impressos São Sebastião Editora e Gráfica Ltda.
Web site - Renato A. Silveira

Distribuição Nacional e Internacional: EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Circulação e Distribuição Nacional e Internacional Gratuita entre Delegados de Polícia Federal - Secretarias de Segurança Pública - Associações e Sindicatos Policiais - Governos de Estados - Presidência da República - Ministérios do Governo - Tribunais - Tribunais Superiores - Ministério Público Federal e Estadual - Senado Federal - Câmara dos Deputados - Embaixadas - Indústria e Comércio.

Circulação e Distribuição em Órgãos Policiais Internacionais:

AFP - Australian Federal Police

DEA - U.S Drug Enforcement Administration

FBI - Federal Bureau Of Investigation

INTERPOL - Países Membros

BKA - Bundeskriminalat

RCMP - Royal Canadian Mounted Police

Os artigos não refletem necessariamente a opinião da revista, sendo de responsabilidade exclusiva de seus autores.

É proibida a reprodução total ou parcial de textos e fotos sem prévia autorização.

"Esta publicação não é comercializada em bancas de jornais e ninguém está autorizado a vender assinaturas da revista em nome desta empresa".

Ouvidoria: críticas / reclamações / sugestões
(11) 2606-8848 / e-mail: phoenix@sindepolbrasil.com.br

Administração e Publicidade:

Rua: Rua Bresser, 2.849 - 1º andar - São Paulo - SP
CEP: 03162-030 - Fone/Fax:(11) 2606-8181 / 2606-8848
Home Page: www.sindepolbrasil.com.br
e-mail: sindepol@sindepolbrasil.com.br





Provas Digitais e Justiça 2.0

Considerações sobre a regulamentação da internet e os aspectos probatórios

É crescente o debate sobre o chamado "Marco Regulatório da Internet", e todas as discussões que o tema envolve. Antes de adentrar na análise do assunto, e nas diversas visões que o tema comporta, é necessário uma breve análise sobre o cenário tecnológico, e quais as possibilidades para o futuro próximo.

Cenário

Estamos hoje no auge da chamada "segunda geração web", ou "web 2.0", marcada pelas redes sociais e ferramentas de interatividade. Aliás, muitos especialistas dizem que seu auge, na verdade, já passou, e agora estamos na transição para a "web semântica", ou "web 3.0". A "web das palavras".

O curioso é que os criadores da web (que é diferente da internet), em especial Tim Berns Lee e Patt O'Railley - exatamente os criadores da expressão "web 2.0"- afirmam que aquilo que eles pensaram quando criaram a web (interface gráfica que roda dentro da internet) era para ser, na verdade, isso que hoje chamamos de web 2.0, com interatividade em tempo real. Mas como na época as limitações tecnológicas (processamento, conexão, softwares) ainda não permitiam isso, então surgiu essa etapa intermediária, que hoje se chama de "web 1.0", onde as coisas eram estáticas. Ocorre que eles também têm afirmado que o "contexto" é fundamental para a eficiência das comunicações e interações digitais, o que aponta para a essência da web semântica.

Trazendo isso para o cenário de produção de provas, que vamos ver mais adiante, é possível afirmar o seguinte: contexto é tudo.

Evoluções

Nos primórdios da computação doméstica se dizia que haveria coisas simples para os computadores (como traduzir um texto) e coisas difíceis (como vencer um humano em um jogo de xadrez). Na verdade, o que vemos hoje é a inversão desses enunciados, sendo que os computadores mais simples já conseguem vencer grandes enxadristas. Mas a tradução de textos ainda deixa muito a desejar. A resposta para isso está na seguinte constatação:

Abstract

Digital Evidence and Justice 2.0 Considerations on the Internet regulation and evidentiary aspects

There is a growing debate about the "Marco Regulatório da Internet" (Regulatory Milestone for the Internet, from the original Portuguese), and about all the discussions the topic involves. Before embarking on the analysis of the subject, and on the different views that it entails, we need a brief analysis on the technologic scene, and the possibilities for the near future. We are now at the height of the so-called "second web generation" or "Web 2.0", marked by social networking and interactivity tools. In fact, many experts say that its height actually has passed, and we are now in the transition to the "semantic web" or "Web 3.0." The "web of words." The curious thing is that the creators of the web (which is different from the Internet), particularly Tim Berns Lee and Patt O'Railley - precisely the creators of the term "web 2.0" - state that, when they created the web (the GUI that runs inside the Internet), it was supposed to be, in fact, exactly what we now call web 2.0, with real-time interactivity. But as technological limitations at the time (processing power, connection, software) did not allow it, this intermediate step was created, which is now called "web 1.0", where things were static. They also have stated that "context" is critical to the efficiency of communications and digital interactions, which points to the essence of the semantic web.

for the full article, visit our website:
www.sindep.org.br



não é uma tarefa simples determinar um contexto. Então como será a web 4.0, 5.0 e seguintes? Bastante provável que não vamos ficar eternamente nesse cenário atual, coisas vão acontecer e a realidade vai mudar.

Alguns especialistas indicam vetores de expansão conceitual da web, apontando para uma futura junção entre as "conexões semânticas" e as "conexões sociais" como o limite para demarcação da web 4.0.

Nessa linha, a web 5.0, que muitos especialistas sequer se atrevem a tentar descrever (ainda) aponta para duas importantes características: tridimensionalidade e multivariabilidade de idiomas em tempo real. Considerando as novidades anunciadas pelos principais fabricantes para os próximos anos, como o Google Glass (navegação por óculos interativo), pode-se imaginar um cenário pródigo em evoluções no futuro breve.

Estratégia de regulamentação.

O desafio, então, é posicionar os marcos normativos de forma que tenham condições de assimilar e conviver com essa evolução, sem cair em discussões contínuas e paralisantes. Um exemplo disso ocorreu quando, em 2007, a Associação Brasileira de Empresas de Processamento de Dados - ABEP - entregou ao então presidente da Câmara Federal, Deputado Arlindo Chinaglia, um documento de referência para a legislação de T.I. (e um dos principais referenciais para os projetos de Marco Regulatório Civil e Criminal que hoje estão tramitando).

Conteúdo normativo.

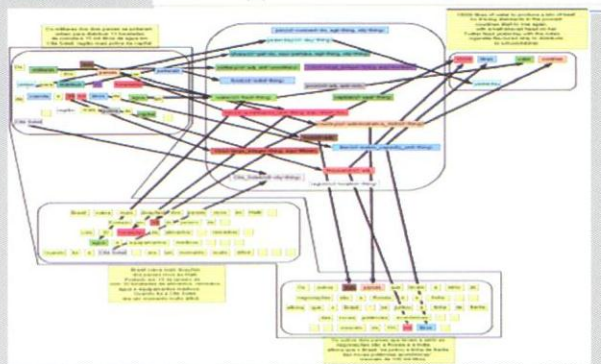
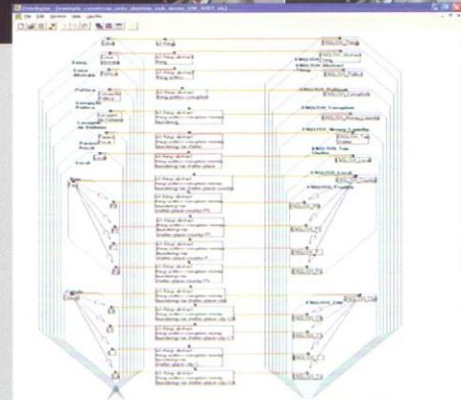
Antes de entrar em discussões pontuais, sobre o que deve ser proibido ou permitido, é necessário uma visão geral sobre a demanda regulatória. As necessidades estão direcionadas para aspectos materiais e processuais.

No sentido material, refere-se a aspectos de conteúdo jurídico e de comandos valorativos, questões afetas aos ramos do direito, no âmbito civil, administrativo, penal, eleitoral e outros. Três importantes advertências necessitam prevalecer:

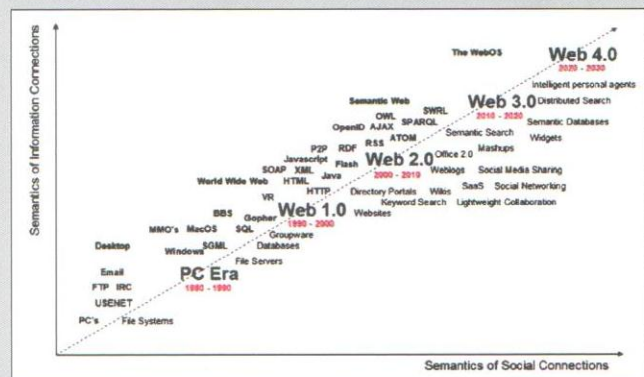
1. Não vai ser possível regular todas as situações, e essa pretensão retarda o processo de discussão;
2. A "criminalização" não é a melhor solução;
3. Medidas princípio lógicas e sanções positivas tendem a funcionar melhor na temática digital.

Nessa linha, alguns importantes elementos para a construção de um cenário sólido são os seguintes:

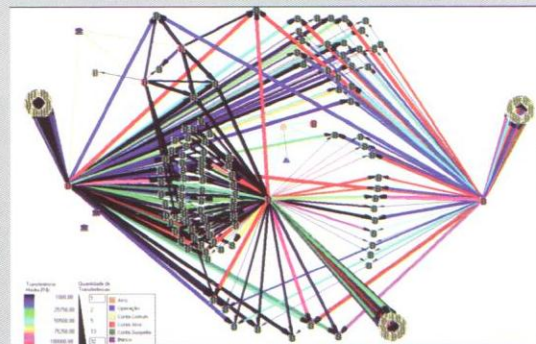
- a) A garantia da identidade beneficia todo o sistema;



Mapas Semânticos - Produção de inferências a partir de redes sociais



Gerações da web. Fonte: Radar Network



Exemplo de inferência bidimensional gerada a partir de ferramenta de inteligência



- b) A liberdade de expressão deve ser plena, e prepondera à censura;
- c) Cadastros universalizados e interoperáveis geram consistência e segurança às informações;
- d) Anonimato é lixo social;
- e) Dados públicos tem vocação para serem permanentemente abertos.

No aspecto processual, surge uma rica fonte de debates, e uma inovadora forma de mudar a realidade forense. No âmbito da dialética processual, o processo digital é uma realidade crescente. E, como se sabe, o crescimento traz suas dores. De qualquer modo, os modelos de processo originariamente digital estão operando em várias unidades forenses do Brasil, com várias especificidades e particularidades, e hoje o momento reflete uma tendência de integração entre plataforma, modelos, tecnologias e metodologias. Dentre as críticas que os processos e dossiês eletrônicos estão recebendo, a mais consistente e mais constante diz respeito a uma certa perda da sequência lógica dos atos processuais, sendo que importantes operadores jurídicos e policiais têm afirmado que o contato com o caderno processual não se dá mais pelo "manusear", mas sim pelo "assistir", o que, não raro, gera certas incongruências, que vão render calorosas discussões no curso de sua evolução.

Mas uma das características dos processos e dossiês eletrônicos (ou digitais, ou virtualizados) é a mudança no cenário probatório. Existem basicamente quatro grandes grupos de provas hoje nos processos eletrônicos:

- Documentos digitalizados;
- Escutas telefônicas e interceptação de sinais (e não somente em processos criminais);
- Redes sociais e listas de discussão de grupos fechados;
- Ferramentas de busca e principalmente o Google (com sites, imagens e vídeos).

As duas últimas são "provas não declaradas", mas que influenciam as análises e julgamentos, muitas vezes com mais ênfase do que as próprias provas oficiais. Em menor escala, subsistem outros elementos, como provas periciais, acareações e outros elementos, porém com incidência estatística menos relevante.

Tendências inovadoras em ferramentas digitais de coleta de informações.



Palestra na Câmara Federal para a Comissão de Fiscalização

Escutas telefônicas e interceptações de sinais mudaram completamente o panorama investigativo no Brasil nos últimos 10 anos. Mas capturar o sinal é a parte "bruta" dessa atividade, sendo que a área "nobre" e conclusiva está nas ferramentas que geram inferências a partir das conexões derivadas de relacionamentos telefônicos, transações bancárias e outros modelos de conexões.

Na última década, fizeram muito sucesso os instrumentos que, a partir de uma massa de dados, geravam mapas bidimensionais de redes de relacionamento. Agora as inovações mais recentes convergem para a visão tridimensional das árvores, hipérboles e redes de conexões, mediante a visualização de massas de dados através de espirais elípticas, que permitem uma compreensão tridimensional dos dados e informações.

Com os dados e diagramas postados sobre camadas georreferenciadas, é possível sua visualização holográfica através de suítes tridimensionais (holodeck e holosuíte), nas quais se pode partir dos dados plotados em superfícies geográficas rumo à navegação em imagens esféricas.

Nesse contexto, a operação de uma ferramenta holosuíte permite a navegação cruzada entre imagens e dados sincronizados, gerando uma forte sensorialidade em relação ao conteúdo sob análise. A superposição entre objetos reais e objetos representados, de modo a que possam ser intercalados com dados semânticos e modelos relacionais eleva os níveis de compreensão dos cenários investigativos.

A partir da holosuíte, as etapas sequenciadas convergem para cenários agrupados, os quais

ensejam razoáveis níveis de imersão no universo informacional.

Soberania

Outro aspecto muito relevante diz respeito ao domínio tecnológico e seu impacto na soberania. Existem vários casos de uso de ferramentas tecnológicas para captura e coleta de informações. Um caso clássico envolvia uma máquina de reprografia dentro de uma embaixada nos anos 1960. Se isso aconteceu nos anos 1960, que riscos poderiam haver hoje diante de roteadores, processadores, sistemas operacionais, bancos de dados e navegadores? Da mesma forma, no uso específico de ferramentas de inteligência, como vamos nos comportar diante da constatação de que existe participação de capital internacional em algumas ferramentas ditas "nacionais" de escutas e monitoramentos?

Reflexões finais

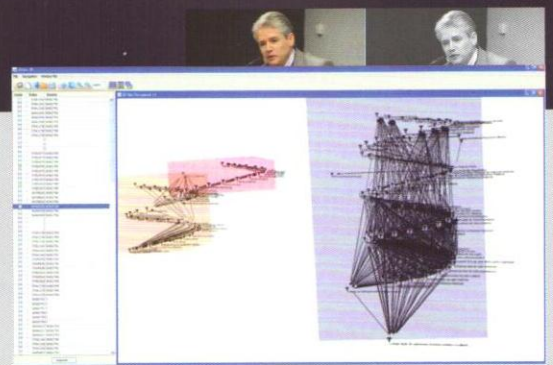
Cabe ainda ressaltar a existência de candentes indagações:

- 1) Qualquer elemento que influencie um julgamento ou uma instrução investigativa deve ser objeto de atenção social. Uma lista de discussão, por exemplo, não é uma prova formal, mas coitado do réu que for "triturado" em uma lista de discussão de magistrados, por exemplo. Como lidar com essa nova dinâmica, onde a "guerra de opiniões" pode pesar mais do que os documentos concretos?
- 2) Qual será o cenário tecnológico em 2017? Que coisas vão existir que não existem hoje? Quando os projetos atuais foram pensados e redigidos o cenário era diferente do atual, e nos próximos anos as mudanças tendem a se radicalizar;
- 3) Está acontecendo uma mudança de visão sobre métodos de investigação, análise, julgamento, coleta, formação e apreciação de provas. Como será a "versão 2.0" da justiça e de todo o sistema investigativo? Como será a Justiça do futuro?

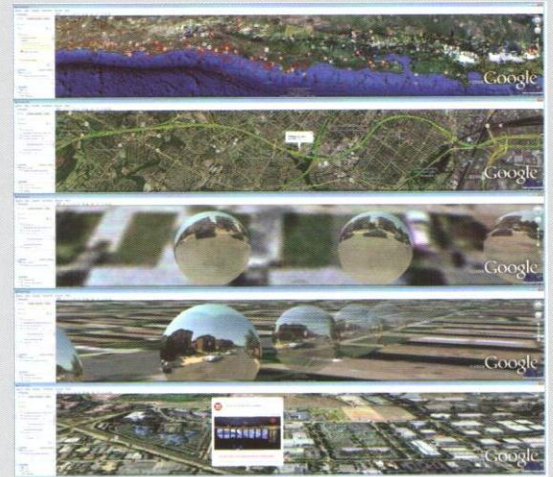
Todas essas questões nos inquietam e demandam por soluções e respostas, as quais serão sempre mais consistentes quando surgirem da maturação natural do processo evolutivo.

Hugo Cesar Hoeschl

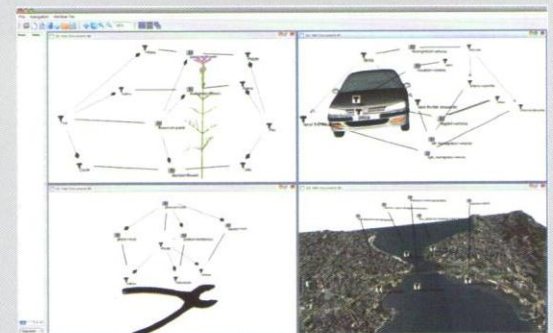
Foi presidente do Centro de Informática e Automação de Santa Catarina – Ciasc, e da Associação Brasileira de Empresas de Processamento de Dados – ABEP. Foi Promotor de Justiça e hoje é procurador da Fazenda Nacional. É Especialista em informática Jurídica, Mestre em Filosofia do Direito, Doutor em Inteligência Aplicada e Pós-Doutor em Governo Eletrônico.



Exemplo visualização tridimensional através de espiral elíptica



Exemplo navegação por mapas tridimensionalizados. Fonte Google Earth



Plotagem relacionando objetos, mapas e estruturas semânticas



Exemplo de visão em holosuíte ("Inside the setreetview holodeck")
Fonte 360 Cities

